FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ATIVORE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Março/2021

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de referência
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Renan de Oliveira Barros

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Pedro Miguel Barreto Henriques</u> <u>Pedro</u>

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558 ("Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD")

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência e confirmam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Renan de Oliveira Barros

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro

Diretor Responsável pela Gestão de Risco, Compliance e PLD

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Ativore Gestora de Recursos Ltda. ("Ativore Asset") foi constituída em 30/04/2019, se tornando o resultado da união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seu cliente.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore Asset.

b. escopo das atividades

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore Asset.

c. recursos humanos e computacionais

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore Asset.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde a constituição, não ocorreram mudanças na Ativore Asset.

3. Recursos humanos²

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

2

b. número de empregados

3

c. número de terceirizados

0

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Renan de Oliveira Barros - CPF: 109.427.147-09

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Ativore Asset não possui auditoria independente, uma vez que não é uma instituição financeira. Em 2020, a Ativore Asset iniciou a gestão de seu primeiro fundo de investimento, e, por tal motivo, contratou a KPMG para realizar os serviços de auditoria no citado veículo de investimento.

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Setembro de 2020.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria de acordo com os padrões internacionas, com o objetivo de expressar uma opinião independente sobre os demonstrativos financeiros, fluxos de caixa e performance financeira dos fundos sob gestão da Ativore Asset.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

O fundo sob gestão da Ativore Asset foi constituído em setembro de 2020, porém terminou o ano em fase pré-operacional e recebeu seu primeiro investidor apenas em janeiro de 2021. Sendo assim, a empresa não teve receitas decorrentes de sua atividade como gestora de recursos.

 se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O fundo sob gestão da Ativore Asset terminou 2020 em fase pré-operacional e por isso não possui os dados pertinentes para preenchimento deste item.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Ativore Asset é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais. A cultura da Ativore Asset é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados.

Nesse sentido, a gestão da Ativore Asset será discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Ativore Asset iniciou suas atividades com a gestão de um Fundo de Investimento Multimercado de Investimento no Exterior, devidamente registrado na CVM, fechado, destinado a investidores profissionais que, de acordo com sua política de investimento, tem por objetivo investir em um fundo de investimento offshore, constituído nas Ilhas Cayman, devidamente registrado na CIMA, fechado, com estratégia focada em Private Equity Imobiliário também sob gestão da Ativore Asset.

As atividades da Ativore Asset foram iniciadas pautadas por valores de disciplina, processo, transparência, e criação de valor, tendo um rigoroso monitoramento de suas atividades, conforme depreende da leitura dos documentos legais expostos no site da Ativore Asset.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objetos da gestão da Ativore Asset serão majoritariamente compostos por cotas do fundo offshore de Private Equity Imobiliário no mercado dos Estados Unidos gerido pela própria gestora. Além disso, o veículo FIM IE, para fins de gestão de liquidez e enquadramento tributário, manterá posição em Letras Financeiras do Tesouro e, para fins de proteção cambial, realizará operações com contratos de mini-dólar, sem estratégia de especulação ou alavancagem.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Ativore Asset não realiza a distribuição das cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

A Ativore Asset exerce apenas a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários e fundos de investimentos.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não existem potenciais conflitos de interesses existentes entre as atividades exercidas pela Ativore Asset.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Ativore Gestora de Recursos Ltda. é sociedade sob controle comum com a Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., que presta serviços de consultoria imobiliária. Porventura, podem existir conflitos de interesse entre a atividade de gestora de recursos e de consultoria quando o mesmo ativo puder compor as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Ativore Gestora de Recursos Ltda. e ser indicado pelos consultores aos seus clientes.

É válido notar que o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro apresenta participação na MP Administradora Ltda., na PEMA Investments LLC e na Ativore Partners Participações, holdings patrimoniais que podem apresentar conflitos de interesse em eventuais transações com os fundos sob gestão ou ao aproveitar oportunidades de investimento que envolvam ativos que compõem a política de investimentos dos fundos sob gestão.

Além disso, o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro detêm participação na Adgestis Consultoria Empresarial Ltda., empresaa de prestação de serviços de consultoria empresarial que não está ativa, mas que, em cenário extremado, poderia apresentar conflito de interesse com contratações realizadas pelo fundo.

Contudo, atenta em privilegiar os interesses dos seus cotistas, a Ativore Asset adota rotinas e controles internos que mitigam os potenciais conflitos de interesses relacionados acima. Tais controles, incluem, mas não se limitam à manutenção de processo decisório independente nas transações entre os fundo de investimento sob gestão com quaisquer partes relacionadas aos seus sócios e na alocação de ativos nas carteiras dos fundos de investimento. A Ativore Asset, adicionalmente, mantém segregação física, lógica e decisória entre as empresas. Ademais, os fundos não poderão servir ao propósito de dar liquidez aos ativos das consultorias.

Todas as ofertas de ativos aos fundos deverão estar nas mesmas condições e/ou em condições mais favoráveis comparativamente às ofertas aos clientes da consultoria.

Vale notar que os controles e processos decisórios independentes nas transação com parte relacionada se aplica a qualquer transação realizada pelos fundos de investimento a serem geridos pela Ativore Asset com as empresas sob controle comum Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., MP Administradora Ltda., Ativore Partners Participações, Adgestis Consultoria Empresarial Ltda. e PEMA Investments LLC.

Por fim, caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses não mencionados, caberá ao Diretor de Risco e *Compliance* impedir o potencial conflito.

6.3. empi			r o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela endo as seguintes informações:		
	a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)			
0					
	b.	númei	ro de investidores, dividido por:		
		i.	pessoas naturais		
0					
		ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
0					
		iii.	instituições financeiras		
0					
		iv.	entidades abertas de previdência complementar		
0					
		v.	entidades fechadas de previdência complementar		
0					
		vi.	regimes próprios de previdência social		
0					
		vii.	seguradoras		
0					
		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
0					
		ix.	clubes de investimento		
0					
		х.	fundos de investimento		

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

0		
	xi.	investidores não residentes
0		
	xii.	outros (especificar)
0		
c.		sos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras nados a investidores qualificados e não qualificados)
R\$0,00		
d.	recur	sos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$0,00		
e.		sos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é sário identificar os nomes)
R\$0,00		
f.	recur	sos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
	i.	pessoas naturais
R\$0,00		
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$0,00		
	iii.	instituições financeiras
R\$0,00		
	iv.	entidades abertas de previdência complementar
R\$0,00		
	v.	entidades fechadas de previdência complementar
R\$0,00		
	vi.	regimes próprios de previdência social
R\$0,00		

	vii. seguradoras
R\$0,00	
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$0,00	
	ix. clubes de investimento
R\$0,00	
	x. fundos de investimento
R\$0,00	
	xi. investidores não residentes
R\$0,00	
	xii. outros (especificar)
R\$0,00	
6.4. F	ornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
R\$0,00	
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$0,00	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$0,00	
d.	cotas de fundos de investimento em ações
R\$0,00	
e.	cotas de fundos de investimento em participações
R\$0,00	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$0,00	

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
R\$0,00			
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa			
R\$0,00			
i. cotas de outros fundos de investimento			
R\$0,00			
j. derivativos (valor de mercado)			
R\$0,00			
k. outros valores mobiliários			
R\$0,00			
l. títulos públicos			
R\$0,00			
m. outros ativos			
R\$0,00			
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária			
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.			
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes			
A Ativore Asset não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.			
7. Grupo econômico			
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:			
a. controladores diretos e indiretos			
Os controladores da Sociedade são os senhores Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro e Renan de Oliveira Barros.			
b. controladas e coligadas			
A Ativore Asset não detém controladas ou coligadas.			

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Ativore Asset não detém participações em outras Sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma Sociedade detém participações na Ativore Asset.

e. sociedades sob controle comum

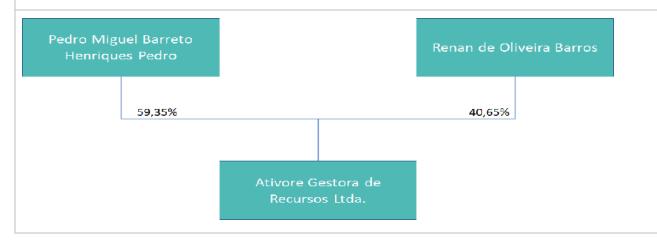
A Ativore Asset é uma sociedade sob controle comum à Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.924.028/0001-55, uma vez que: (i) o sócio direto Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro detém 59.35% da Ativore Asset, assim como 39,05% da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda.; e (ii) o sócio direto Renan de Oliveira Barros detém 40.65% da Ativore Asset, assim como 20% da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda.

Ademais, o sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro detém participações nas seguintes empresas:

- MP Administradora Ltda. (CNPJ n° 07.171.753/0001-09) Holding patrimonial familiar do sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
- <u>Ativore Partners Participações</u> (CNPJ nº 34.296.381/0001-10) Holding patrimonial do sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
- Adgestis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ n° 10.199.359/0001-93) Sociedade empresária de consultoria empresarial inativa; e
- <u>PEMA Investments LLC</u> Holding patrimonial familiar do sócio Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro.

Por sua vez, o sócio Renan de Oliveira Barros detém participação na <u>RN Barros Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ nº 16.822.128/0001-70)</u>, sociedade empresária cujo objeto social diz respeito à prestação de serviços administrativos a terceiros, está inativa desde 2014 e foi liquidada em 2021.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. Responsável por implementar os Indicadores de Risco.
- Área de Controles Internos e *Compliance*: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê Executivo: a Ativore Asset conta com um Comitê Executivo, liderado pelos sócios controladores da Ativore Asset, responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da Gestora, além de traçar suas diretrizes gerais. O referido comitê possui frequência trimestral, registrado através de Atas de Reunião e é composto pelos seguintes Colaboradores:
 - Renan de Oliveira Barros; e
 - Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro.
 - Demais sócios, quando aplicável.
- Comitê de Gestão de Carteiras: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à seleção e alocação dos ativos da carteira dos fundos de investimento, discutindo com maior profundidade sobre medidas de retorno e os riscos dos ativos, bem como os cenários econômicos domésticos e internacionais. É realizada uma reunião semanal do referido comitê para alinhamento dos Colaboradores, e suas deliberações são registradas em atas, tendo caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. O referido comitê é composto da seguinte forma:
 - Renan de Oliveira Barros;
 - Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro;
 - Demais membros da área técnica.
- Comitê de Gestão de Liquidez e Operações: tem por objetivo acompanhar a liquidez dos fundos sob gestão, aprovar movimentações de caixa e deliberar sobre assuntos operacionais da Gestora. Caso sejam identificadas situações onde o risco de liquidez do fundo se encontra acima do apetite de risco da Ativore Asset, o Diretor de Risco e Compliance é acionado para deliberar sobre o tema. É realizada uma reunião semanal do referido comitê para alinhamento dos Coladoradores, e suas deliberações são registradas em atas, tendo caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. O referido comitê é composto da seguinte forma:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- Renan de Oliveira Barros; e,
- Demais membros da área técnica.
- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata. O referido comitê possui frequência mínima trimestral e pode ser convocado em caráter extraordinário. É composto da seguinte forma:
 - Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro; e
 - Demais membros da área de risco e compliance.
 - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As aprovações do Comitê são tomadas por maioria e suas deliberações são formalizadas por e-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre salvas em arquivo eletrônico. Nas hipóteses em que ocorra empate, deverá ser reunido novamente o Comitê e, caso persista o empate, prevalecerá a posição do Diretor de Gestão no Comitê de Gestão de Carteiras e no Comitê de Gestão de Liquidez e Operações, e do Diretor de Risco, Compliance e PLD, no Comitê de Risco e Compliance e no Comitê Executivo.

Os seguintes profissionais compõem os referidos comitês, porém apenas os Diretores possuem direito a 01(um) voto:

Comitê	Membros	Frequência Mínima	Registro das Decisões
Executivo	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; e Demais sócios, quando aplicável.	Trimestral	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.
Gestão de Carteiras	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; e Demais membros da área técnica.	Semanal	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.
Comitê de Gestão de Liquidez e Operações	Diretor de Gestão; Demais membros da área técnica.	Semanal	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e

			salvas em arquivo eletrônico
Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance; e Demais colaboradores da área de Risco e Compliance.	Trimestral	E-mail e/ou no sistema interno de compliance da Gestora, sempre e salvas em arquivo eletrônico.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Renan de Oliveira Barros	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Administrador da Ativore Asset.
Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, pelo <i>Compliance</i> , pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador da Ativore Asset.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Ativore Asset acredita que que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro	Renan de Oliveira Barros
Idade	56	34
Profissão	Economista	Administrador
CPF	058.952.017-25	109.427.147-09

Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários
Data da Posse	Abril de 2019	Abril de 2019
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Administrador	Administrador

- **8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Nome	Renan de Oliveira Barros	
Formação Profissional	Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011) Curso de Investimentos no Mercado Imobiliário pelo INSPER (2017).	
Aprovação em exame de	CGA - ANBIMA	

certificação profissional Principais CEO & Managing Partner da Ativore Assessoria Imobiliária experiências Global Ltda, responsável pelas profissionais nos últimos 5 operações do Rio de Janeiro e anos São Paulo, atuando na gestão sênior das áreas funcionais da empresa e com foco na abertura de novos mercados de investimentos, assim como no relacionamento com investidores profissionais, de 2014 até 0 momento. Participante de centenas de transações e estruturações de operações imobiliárias Estados Unidos e em Portugal, totalizando mais de 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A Ativore é especializada desenvolvimento e manutenção carteiras imobiliárias personalizadas para aplicação no mercado dos EUA. 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

Nome	Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro
Formação Profissional	Economia pela UCP –Universidade Católica de Petrópolis MBA pela Warwick University (Reino Unido)
Aprovação em exame de certificação profissional	N/A
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	2013 – Abril de 2018: CEO e Sócio Fundador da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda. Participante de centenas de transações e estruturações de operações imobiliárias internacionais. Abril de 2018 até o momento: Chairman e Sócio Fundador da Ativore Assessoria Imobiliária Global Ltda.; Editor chefe da Reglobal Magazine, uma revista especializada em carteiras imobiliárias internacionais para investidores profissionais e de private wealth.

- **8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
- O Diretor de Gestão de Risco é a mesma pessoa do item 8.5.
- **8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
 - b. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

N/A

- **8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

Inicialmente, cabe salientar que, no momento, a Ativore Asset conta apenas com um fundo de investimento sob sua gestão e o mesmo encerrou o ano de 2020 em fase pré-operacional. Para realizar sua atividade, a equipe técnica de gestão de recursos idealmente contará com:

- 02 (dois) profissionais voltados à Gestão de Recursos, o Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários Renan de Oliveira Barros, e um analista.
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Ativore Asset são decorrentes de deliberações do Comitê de Gestão de Carteiras, que é o órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da Gestora, conforme indicado anteriormente. Ainda, a Gestora realiza reuniões informais com caráter de discutir outras teses de investimento, dentro do escopo estabelecido pelo Comitê de Gestão de Carteiras.

O processo de decisão de investimentos da Ativore Asset passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa e detalhadas. No decorrer destas fases, a Ativore Asset realiza uma análise minuciosa dos dados privados obtidos sobre as oportunidades de investimentos em Private Equity.

Além da análise dos dados, a Ativore Asset realiza conversas com os gestores dos ativos e visitas às instalações.

Além disso, são analisados dados públicos divulgados sobre as perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Ativore Asset.

Após o entendimento e análise completa da tese de investimento do ativo, esta é então levada ao Comitê de Gestão de Carteiras para análise dentro das perspectivas da carteira do fundo sob gestão e, consequente aprovação ou não pelo Gestor.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados modelos proprietários e softwares de apoio contratados para a análise necessária para gestão de recursos. Na mesma esteira, os profissionais contam com acesso aos melhores periódicos, bem como provedores de informações de mercado, como o Statista (https://statista.com/).

- **8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Ativore Asset é realizado de forma extensiva pelo Diretor Responsável pelo *Compliance* e, idealmente, um analista. O Diretor Responsável pelo *Compliance* é também o encarregado da Ativore Asset pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Gestora.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Ativore Asset, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As referidas normas e políticas da Ativore Asset são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da área de *compliance*, sendo o vetor da análise das operações da Gestora. Através das políticas, a área de compliance realiza o *crosscheck* do que está disposto com as atividades realizadas pela Ativore Asset e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de *compliance* se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão registrados periodicamente no sistema de *Compliance* da Ativore Asset, o CompliAsset, e consolidados anualmente no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Ativore Asset, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de *compliance* ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* da Ativore Asset é realizado de forma extensiva e continua pelos Colaboradores da Área de *Compliance*. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de Administração de Recursos de Valores Mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

Ademais, a Ativore Asset conta com sistema contratado junto a CompliAsset, que presta auxílio essencial à perfeita gestão da área de compliance, por apresentar funcionalidades de agenda regulatória, gestão de risco de investidores, gestão de risco de terceiros, cadastro de investidores, gestão de documentos, rotinas de testes de controles, treinamentos obrigatórios para colaboradores, controle de versões de políticas e registros de eventos extraordinários. Sem prejuízo, a Ativore Asset utiliza planilhas proprietárias para monitoramento de suas obrigações e fiscalização de prestadores de serviços.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pelo *Compliance*, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

- **8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, junto com o analista subordinado a ele, atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e mitigar ou reduzir potenciais impactos negativos.

A natureza das atividades da área é o controle de risco a fim de garantir que os fundos de investimento a serem geridos pela Ativore Asset atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

Por fim, convém mencionar que a Ativore Asset utiliza tanto sistemas proprietários, como planilhas de controle de ativos, monitoramento de preço, exposição e volatilidade.

Convém lembrar que, atualmente, a Ativore Asset ainda não exerce a atividade de administração de recursos de terceiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de monitoramento, análise e controle são desempenhadas pela área de risco e compliance, com base nas informações recebidas dos sistemas gerenciais de processamento e cálculo de risco e das demais áreas envolvidas no processo de registro de operações, processamento de carteiras, envio e manutenção de bases de dados, sempre em observância aos normativos da CVM e ANBIMA.

Ademais, a Ativore Asset conta com sistema contratado junto a CompliAsset, que presta auxílio essencial à perfeita gestão da área de risco. Sem prejuízo, a Ativore Asset utiliza de metodologias e planilhas proprietárias para monitoramento dos riscos intrínsecos aos ativos investidos e fiscalização de prestadores de serviços (fator de risco presente no modelo de negócios da Ativore Asset). As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pela Gestão de Risco, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Gestão de Carteiras e Risco e *Compliance* de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação. Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área da Ativore Asset.

- **8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

- **8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

A Ativore Asset não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Ativore Asset não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Ativore Asset não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Ativore Asset não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ativore Asset não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Ativore Asset entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da Ativore Asset é por meio de uma parcela das Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração), podendo, no futuro, eventualmente instituir Taxas de Performance nos fundos sob gestão.

Atualmente, o Fundo Multimercado sob gestão da Ativore Asset possui Taxa de Administração com valor de 1,5% (um e meio por cento) e não possui Taxa de Performance.

- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas

N/A

b. taxas de performance

N/A

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Ativore Asset entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores devem obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo com a Ativore Asset, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Quando da avaliação dos potenciais prestadores de serviços, a Ativore Asset adota 3 (três) princípios para selecionar as corretoras que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão:

- 1. Observância estrita do dever fiduciário;
- 2. Reconhecida capacidade de execução; e
- 3. Mínimo impacto financeiro.

O monitoramento das atividades exercidas pelos Terceiros para a Ativore Asset, bem como dos próprios Terceiros, é de responsabilidade da Área de *Compliance*. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisar o objeto contratado *vis a vis* a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Vale notar que a Ativore Asset adota todos os procedimentos de monitoramento de terceiros e salvaguardas elencados em sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros. Além disso, o processo de due diligence e monitoramento de terceiros é registrado no sistema de compliance da Gestora, CompliAsset.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Ativore Asset procurará:

- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Negociar exaustivamente com as contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e
- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Ativore Asset desencoraja a aceitação de *Soft Dollar*. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da Gestora. Sem prejuízo, todo e qualquer *Soft Dollar* ofertado à Ativore Asset ou aos seus colaboradores deverá ser imediatamente submetido ao comitê de *Compliance*.

Ademais, cumpre salientar que, conforme art. 16, VI, da Instrução CVM n.º 558/15, a Ativore Asset adotará a transferência à carteira do fundo de investimento de qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do mesmo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Ativore Asset, é feito o backup diário das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa em disco externo ao servidor de produção e às instalações físicas da Ativore Asset.

Além disso, a Gestora mantém meios remotos para o trabalho de seus colaboradores em casos de falta de energia e desastres. Vale mencionar que, durante o ano de 2020, com a pandemia do coronavírus, a empresa enfrentou momentos de trabalho homeoffice para a totalidade de seus colaboradores sem impactos negativos em suas operações, já que garantiu todos os equipamentos principais e sistemas necessários para a manutenção das comunicações e atividades essenciais.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e *Compliance* deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Ativore Asset são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes. O responsável pelo acompanhamento da liquidez da carteira dos fundos sob gestão é o Diretor de Gestão, Sr. Renan de Oliveira Barros e o responsável pela avaliação das decisões de liquidez de acordo com o apetite de risco da Gestora e a política de investimento dos fundos sob gestão é o Diretor de Risco e *Compliance*, Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Vale notar que, o Fundo Multimercado sob gestão da Ativore Asset é um fundo fechado, com prazo de liquidação de 10 anos, o que reduz substancialmetne o risco de liquidez.

Os fundos de investimento da Ativore Asset têm a liquidez controlada por meio de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de cenários de estresse. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto

da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas para se enquadrarem.

Cumpre ainda salientar que as operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Ativore Asset.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.ativoreasset.com

11. Contingências⁶

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de contingência.

- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Ativore Asset não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

- **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
- O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos
- O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar –

PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não existem não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Renan de Oliveira Barros, declara que não tem contra si títulos levados a protesto;

Pedro Miguel Barneto Henriques Pedro

07C1492F5474428...

Renan de Oliveira Barros

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários